



## PARECER CEFOR

**Declara de utilidade pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RAÍZES DO SUL**

À Cefor,

Vem a esta Comissão, para parecer, projeto de lei em epígrafe, de autoria vereador Moisés Barboza. O projeto visa declarar de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul. O projeto seguiu tramitação regimental, recebendo parecer de inexistência de óbice para tramitação por parte da Procuradoria. Também na CCJ, o parecer foi pela constitucionalidade da matéria.

É o breve relatório.

Considerando os parecer da Procuradoria e da CCJ quanto à constitucionalidade da matéria e considerando ainda que o projeto cumpriu os requisitos formais para concessão do título, pensamos que a concessão da declaração é faculdade do parlamentar. Não havendo nada em relação a atuação da entidade que desabone esta concessão, **manifestamo-nos pela aprovação do projeto.**

Port  
Aleg  
19  
de  
outu  
de  
2022



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 19/10/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0453319** e o código CRC **6F5C5FD9**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 135/22 - CEFOR** contido no doc 0453319 (SEI nº 036.00046/2022-17 – Proc. nº 0254/2022 - PLL nº 131), de autoria do vereador João Bosco Vaz foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **28 de outubro de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni e Coletivo (em Substituição): NÃO VOTOU

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 28/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0457676** e o código CRC **E4FC97E6**.